Atividades Extracurriculares – REGRAS GERAIS

As Atividades Extracurricular (AEC's) para a valência do Jardim de Infância, regem-se pelas seguintes regras:

- A inscrição nas atividades extracurriculares ocorre até ao final do mês de setembro e será sujeita às vagas existentes e à avaliação do orientador da atividade;
- As atividades extracurriculares decorrem de outubro a junho. Desde que inscritas nas atividades, as crianças deverão manter-se até ao final;
- A comunicação de desistência e os motivos que lhe estão subjacentes devem ser apresentados à Diretora, com uma antecedência mínima de 30 dias, relativamente à data da desistência, sob pena de ter que liquidar o montante referente ao mês seguinte. No caso de desistência, não serão reembolsadas quaisquer quantias pagas;
- As inscrições nas AEC's ficarão sujeitas à abertura da atividade, uma vez que está sujeita à inscrição de um número mínimo de crianças e à existência de vagas nos grupos. O critério é a ordem de chegada da inscrição e a avaliação do dinamizador da atividade;
- A inscrição faz-se através do preenchimento de um formulário disponível;
- As AEC's têm um custo específico conforme a atividade;
- As atividades extracurriculares, regra geral, ocorrem durante o horário não letivo, e seguirão o modelo organizacional considerado adequado à faixa etária das crianças;
- As regras específicas das AEC's, complementam as do Regulamento Interno;

Haverá momentos de exposição e apresentação performativa das atividades extracurriculares. Com os pais será partilhada a avaliação do desenvolvimento da criança nas competências específicas, no final do semestre.